



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, nº 1167 Centro – Fone: (19) 3885-7700 / 3885-7713
DDG: 0800 7737 739 – E-Mail: prof.luizcarlos@indaiatuba.sp.leg.br

PROT-CMI 2190/2019
30/09/2019 - 10:55
IND 447/2019

INDICAÇÃO Nº

INDICO, nos termos regimentais após ouvida a Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto ao órgão competente, no sentido de aumentar a coleta de lixo nas principais avenidas, aonde estão localizados bares e restaurantes.

JUSTIFICATIVA

A referida reivindicação é pertinente, visto que os munícipes de Indaiatuba e comerciantes, procuraram este vereador, solicitando aumentar o número de dias da semana para a coleta de lixo, nas principais avenidas, aonde se concentram bares e restaurantes. O volume de resíduos sólidos e orgânicos produzidos pelos bares e restaurantes da cidade, é diretamente diferente ao consumo de locais residenciais. Um bar ou restaurante tem como lixo, restos de comidas e de alimentos, vidro, papelão, papel, metal e plástico. Uma cozinha de bar ou restaurante é como uma atividade industrial. Desta maneira, há a necessidade de se aumentar a coleta de lixo nos principais locais da cidade, aonde o número de resíduos sólidos e orgânicos é muito maior.

Certos da compreensão de V.Ex.^a e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 26 de Setembro de 2019.

Luiz Carlos da Silva - Profº Luiz Carlos

Vereador